



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

LEI Nº 618/2022

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Vargem Alegre referente ao exercício de 2022 e atualiza as seguintes Leis Municipais: 604/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025; 591/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e 605/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2022; e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vargem Alegre/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme padronização do TCE/MG através do comunicado SICOM 014/2018 de 05 de julho de 2018, nas dotações abaixo relacionadas:

Nº Ficha	Dotação	Elemento Despesa	Valor Orçado
- Órgão : 002 - Prefeitura Municipal			
- Unidade Orçamentária : 07 – Departamento Municipal de Ação Social			
- Função : 08 - Assistência Social			
- SubFunção : 244 - Assistência Comunitária			
- Programa : 0006 – Programa Ação Social Ativa			
- Atividade/Projeto : 2.071 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades			
- Fonte Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
	00207.0824400062.071.33504300000 - Subvenções Sociais	33504300000 - Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00
		Total	R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobrir a dotação a que se refere o artigo primeiro, será feita por anulação parcial das seguintes dotações:

Nº Ficha	Dotação	Elemento Despesa	Valor Orçado
- Órgão : 002 - PREFEITURA MUNICIPAL			
- Unidade Orçamentária : 03 - Departamento Municipal de Obras e Urbanismo			
- Função : 04 - Administração			
- SubFunção : 122 - Administração Geral			
- Programa : 0003 - PROGRAMA AVANÇA VARGEM ALEGRE			
- Atividade/Projeto : 2.015 - Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Obras			
- Fonte Recurso : 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	0000061 00203.0412200032.015.31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
- Função : 26 - Transporte			
- SubFunção : 782 - Transporte Rodoviário			
- Programa : 0003 - PROGRAMA AVANÇA VARGEM ALEGRE			

Rua José Rodrigues Campos, 53, Centro, Vargem Alegre - MG
CEP 35.199-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93

- Atividade/Projeto : 2.018 - Manutenção dos Serviços de Transporte e Máquinas Pesadas			
- Fonte Recurso : 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
0000092	00203.2678200032.018.33903000000 - Material de Consumo	33903000000 - Material de Consumo	50.000,00
- Unidade Orçamentária : 02 - Departamento Municipal de Administração e Finanças			
- Função : 04 - Administração			
- SubFunção : 122 - Administração Geral			
- Programa : 0001 - PROGRAMA GESTÃO CONSCIENTE			
- Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção das Atividades do Depto. Municipal de Administração e Finanças			
- Fonte Recurso : 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos			
0000031	00202.0412200012.009.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00
Total Geral			150.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das seguintes Leis Municipais: 604/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025; 591/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e 605/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2022; com fundamento nos arts. 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art.4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 26 de Maio de 2022.


Maria Cecília da Costa Garcia
Prefeita Municipal